Ministério da Ciência e Tecnologia Governo FED





# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7, de 16 de abril de 2010

SUPLEMENTAR

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIST RAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVICO DE PROTOCOLO GERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA 16 de abril de 2010

	NISTRO DA CIÊNCIA E TEC gio Machado Rezende	NOLOGIA
	CRETÁRIO EXECUTIVO z Antonio Rodrigues Elias	
SUB Rob	BSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, perto Vanderlei de Andrade	ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇ
	ORDENADORA-GERAL DE GESTÃO I gela Maria Cavalcante Buarque	E INOVAÇÃO

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências".

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

### COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO**:

Leila Alves da Silva - SPG

# CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM**: 17 exemplares

#### **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

#### SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 3317-7927 Fax: XX (61) 3317-8082

Site: <a href="www.mct.gov.br">www.mct.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:spg@mct.gov.br">spg@mct.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia. Serviço de Protocolo Geral. – N.7-Supl. (abr./2010)- . Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI. 8 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# **SUMÁRIO**

BUMARIO			
Atos do Gabinete do Ministro			
Despacho do Ministro	07		
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos			
Interrupção de licença para trato de assuntos particulares	08		

#### ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO EM 15 DE ABRIL DE 2010

Ref.: Processos  $N^{\circ}$  s: 01200.003065/2005-36; 01200.001453/2005-82; 01200.000559/2008-10 (Vol. I e II); e 01200.001541/2009-16.

Assunto: Processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ministro de Estado, para apurar eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas denúncias objeto da Sindicância instituída pela Portaria MCT nº 232, de 13 de abril de 2005.

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no PARECER/CONJUR/MCT-LNF nº 052/2010, de 29 de março de 2010, exarado pela Consultoria Jurídica, e o disposto no art. 168, caput, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, resolvo acolher a conclusão e as recomendações da Comissão e decido pelo arquivamento dos Processos.

Publique-se esta decisão no Boletim de Serviço, dando-se ciência aos indiciados e seus advogados e à Coordenação do Sistema CGU-PAD, neste Ministério, considerando o teor do Ofício nº 33250/CGU-PR, de 17.10.2008, da Controladoria-Geral da União.

SERGIO MACHADO REZENDE

# ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo № 01280.000097/2010-02 INTERESSADO : **VINCENZO MARIA LAURIOLA** 

ASSUNTO : Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença para o trato de assuntos particulares, do servidor VINCENZO MARIA LAURIOLA, matrícula SIAPE  $N^{\circ}$  1359766, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão I, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, deste Ministério, a partir de 8 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 91 da Lei  $N^{\circ}$  8.112, de 11 dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória  $N^{\circ}$  2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 7 de abril de 2010

ROBERTO ANDRADE

